

Considerando a recente reforma geral do Galpão das Oficinas e que esta obra alterou as áreas e a disposição dos espaços locados aos prestadores de serviço permanentes;

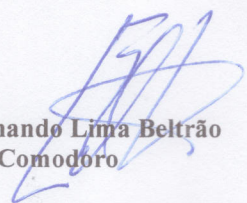
Considerando a necessidade de se regulamentar o uso do espaço;

Considerando a necessidade de melhor atender as demandas dos associados.

A Comodoria no uso das suas atribuições **RESOLVE**:

1. Todos os contratos atuais serão rescindidos quando de seus respectivos vencimentos;
2. Novos contratos serão assinados, se houver interesse dos atuais locatários, adaptados aos novos procedimentos para o uso do espaço;
3. Os valores das locações mensais dos espaços (oficinas e depósitos) serão os seguintes:
 - 3.1. Oficina 1 com 40,70 m² mais espaço de uso exclusivo de 40,70 m², mais Box 1 com 10,80 m² de uso exclusivo para depósito de materiais.....R\$ 1.500,00
 - 3.2. Oficina 2 com 55,06 m² mais espaço de uso exclusivo de 40,70 m², mais Box 2 com 10,80 m² de uso exclusivo para depósito de materiais.....R\$ 1.500,00
 - 3.3. Oficina 3 com 80,45 m² mais Box 3 com 10,80 m² de uso exclusivo para depósito de materiais.....R\$ 2.000,00
 - 3.4. Depósito 1 com 12,94 m².....R\$ 550,00
 - 3.5. Depósito 2 com 10,76 m².....R\$ 500,00
 - 3.6. Depósito 3 com 06,90 m².....R\$ 320,00
 - 3.7. Depósito 4 com 05,95 m².....R\$ 300,00
 - 3.8. Depósito 5 com 19,24 m².....R\$ 500,00
4. Prestadores de serviço eventuais, contratados por associados, poderão utilizar os espaços não locados do galpão para executarem os serviços;
 - 4.1. Para estes são disponibilizados 3 (três) armários para locação temporária (enquanto durar o serviço), para guarda de material e equipamentos, bem como tomadas de energia elétrica;
 - 4.1.1. O valor da locação dos armários é de R\$ 25,00/dia.

Florianópolis, 30 de novembro de 2022.


Luiz Fernando Lima Beltrão
Comodoro